

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROEN
COMISSÃO PERMANENTE DE VESTIBULAR – COPEVE**

Só poderão se inscrever, candidato que já está participando das edições anteriores do PAS.

ATENÇÃO:

Para o Módulo III, não haverá cobrança de taxa de inscrição, o candidato deverá simplesmente fazer a inscrição no período previsto em edital. O candidato deverá submeter-se às provas do ENEM 2013.

Período de solicitação de isenção da taxa de inscrição do PAS – Edição 2013/2 – **Módulo II**
- de **01 a 08 de outubro de 2013**

Período para o envio de documentação comprobatória
- de **01 a 09 de outubro de 2013**

As solicitações de isenção do Processo de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição para o Programa de Acesso Seriado (PAS) da UFSJ – Edição 2013/2 – Módulo II se dará através:

- do NIS (Número de Identificação Social), mediante o CadÚnico, por candidato de baixa renda, nos termos dos Decretos 6.593/08 e 6.135/07, inscritos no Cadastro Único (CadÚnico) para Programas Sociais do Governo Federal (outras informações no endereço www.mds.gov.br/bolsafamilia/cadastrounico).
- Da Lei 12.799/2013, ao candidato que comprovar cumulativamente renda familiar *per capita* igual ou inferior a um salário mínimo e meio, e ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada, nos termos da Lei 12.799/13, conforme descrito no subitem 1.2.2 e Anexo I, do Edital 015/2013, publicado no endereço <http://www.ufsj.edu.br/vestibular/pas20132.php>.

Leiam atentamente o edital completo com todas as instruções, no endereço <http://www.ufsj.edu.br/vestibular/pas20132.php>.